



## PORTARIA N° 131 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001968-20,

### RESOLVE:

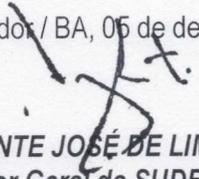
Art.1º) tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022- SUDESB**, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO** nos termos e condições estabelecidos neste Edital, na forma da Parte II ("Etapas do Chamamento Público"). Este resultado também encontra-se no site, <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA	
ENTIDADE	NOTA STATUS DE ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,05 HABILITADA

Art. 2º) Homologar o referido resultado definitivo em consonância com Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026 de 08/04/2022;

Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Salvador / BA, 05 de dezembro de 2022.

  
**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB